



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 411 | Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Portaria	01
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	01
Procedimento Administrativo	01
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	02
Procedimento Administrativo	02
Administração Indireta	03
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	03

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Portaria

ATO Nº. 1080/2025

Dispõe sobre a nomeação coletiva de Diretores(as) de Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, para mandato de três anos.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a realização do Processo Seletivo para provimento da função de Diretor, conforme Edital de Abertura nº 14/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercerem a função de Diretor(a) de Unidade Escolar da rede Municipal de Ensino, para mandato de 03 (três) anos, conforme discriminação:

EMEB's	NOME
EMEB Ver. Estevão Ferreira da Cunha	ROSEANE MARIA COSTA OLIVEIRA
CMEI Antônio Norberto B. C. Filho	MARIA HELENA DA CUNHA
CMEI Caetano da Costa	JALME SANTANA DE FIGUEIREDO

Art. 2º O mandato terá início em **01/01/2026** e término em **31/12/2028**, podendo ser renovado conforme a legislação vigente.

Art. 3º Os(as) nomeados(as) exercerão as atribuições previstas na legislação educacional aplicável.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

PAUTA DE JULGAMENTO DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCALIS – 22/01/2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com base no art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018 faz saber que a 73ª Sessão Ordinária do Conselho de Recursos Fiscais de Várzea Grande será realizada dia 22/01/2026, às 09h00min, na Secretaria de Gestão Fazendária, sala de reunião, com a seguinte pauta:

1 – Processo CMRF/VG nº 138 – ITAÚ UNIBANCO S.A. (Processos: 825039/22, 929653/22 e 931474/23) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheiro Relator: BRUNO LINS RIOS;

2 - Processo CMRF/VG nº 153 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Processos: 823450/22, 826781/22 e 911525/23) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: NATACHA GABRIELLE DIAS CARVALHO LIMA;

Nos termos da PORTARIA Nº 03/CMRF/2020:

a) o pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado por meio do correio eletrônico conselhovg@outlook.com em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento, o requerente e o número do seu telefone;

b) o envio de memorial poderá ser realizado por meio do correio eletrônico conselhovg@outlook.com em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento e o requerente.

Várzea Grande, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA SCHLITTER

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Editai**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 68, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência da Notificação a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
Alessandro Justino da Silva	24.812.306/0001-00	Notificação de Lançamento de ISSQN nº 20250147649/2025, de 03 de setembro de 2025.
Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária		
Nome: Adriana Schlitter		
Matrícula: 86790		
Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal		

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo**Procedimento Administrativo****Extrato****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE E A EMPRESA CONSDTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, ORIUDNA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDDE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 011/2025.**

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/Mt, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa, Paço Municipal "Couto Magalhães" - Várzea Grande/MT, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor Celso Luiz Pereira, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.03.076.083/0001-90, localizada à Rua Estevão de Mendonça, nº 704, Sala 04, Bairro Popular, CEP: 78.045-420, Cuiabá - MT, e-mail: licitacao@nhambiquaras.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eduardo Rodrigo Botelho, portador da Cédula de Identidade Nº XXX612XX SSP/MT e do CPF Nº XXX.332.121-XX, denominado **DETENTOR**, resolvem **RESCINDIR** com fundamento no art. 138, inciso II, da lei 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços nº 038/2025, derivada do Processo Licitatório nº. 1034009/2025, Pregão

Eletrônico nº. 011/2025, por motivo legal, com fulcro no art. 137 inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, por razões de conveniência da Administração e do Prestador, nos termos constantes do OFÍCIO nº 2159/2025 de 30/12/2025 e Ofício nº 151/2025 de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para Futura e eventual a contratação de empresa especializada no fornecimento de aterro, britas, pedra de mão, pedrisco, BGS, pó de brita e materiais de construção a fim de atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de Várzea Grande/MT.

Parágrafo Único - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, ao Pregão Eletrônico 011/2025, e a proposta da REGISTRADA, nesta ordem, ambos constantes no processo administrativo nº. 1034009/2025, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Várzea Grande/MT, 30 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretaria de Viação e Obras

CONTRATADA

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

CNPJ n. 03.076.083/0001-90

Eduardo Rodrigo Botelho

Processo Administrativo**NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025**

DATA: 30/12/2025

DE: Secretaria Municipal de Viação e Obras – Setor de Engenharia

PARA: Consórcio Integrado de Várzea Grande

Contrato nº 121/2025 – Execução das Obras de Construção dos Reservatórios Costa Verde, São Matheus, Florais, Imigrantes e Parque do Lago.

Ordem de Serviço: emitida em 27 de novembro de 2025.

Origem dos Recursos: Governo Federal – OGU/Ministério das Cidades – Mandatária: Caixa Econômica Federal.

Assunto: Notificação para regularização e execução de serviços caracterizadores do início efetivo das obras.

Senhores,

Considerando o Contrato nº 121/2025, firmado entre esta Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Consórcio Integrado de Várzea Grande, referente à execução das obras dos cinco reservatórios (Costa Verde, São Matheus, Florais, Imigrantes e Parque do Lago), e a Ordem de Serviço emitida em 27 de novembro de 2025, comunicamos o seguinte:

1. O Consórcio encaminhou boletim de medição inicial à Caixa Econômica Federal, mandatária do Ministério das Cidades, responsável pela liberação dos recursos do Termo de Compromisso.

2. Contudo, conforme comunicação oficial da Caixa Econômica Federal, o referido boletim foi rejeitado em razão da não caracterização do efetivo início das obras, uma vez que os serviços apresentados se restringem à limpeza de terreno, implantação de canteiro e instalação de placa de obra, não atendendo aos critérios de avanço físico necessários para o desbloqueio de recursos.

3. A Caixa também informou o cancelamento da vistoria prevista para 30/12/2025, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis para reenvio da solicitação de desbloqueio e nova vistoria, com documentação e execução devidamente complementadas.

4. Ressaltamos que, até a presente data, não houve comunicação formal à Secretaria Municipal de Obras acerca de qualquer recesso de fim de ano ou suspensão das atividades, o que configura descumprimento das obrigações contratuais de acompanhamento e comunicação. Vale ressaltar que o não cumprimento do prazo estabelecido pela CAIXA poderá ocasionar a perda dos recursos oriundos do Termo de Compromisso 0408.670-44/2013.

Diante do exposto, notificamos o Consórcio Integrado de Várzea Grande para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, promova a execução de serviços que caracterizem o efetivo início das obras, conforme as exigências da Caixa Econômica Federal, e rerepresente o boletim de medição devidamente atualizado, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento, reiteramos a necessidade de observância rigorosa do cronograma físico-financeiro e da boa condução dos serviços contratados.

Várzea Grande/MT, 30 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

JULIANO MACHADO DA ROSA Subsecretário de Viação e Obras	ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES Fiscal Titular da Obra
---	---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93.2025

PROC. Nº. 00003101/25

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, tem por objeto a Contratual tem por objeto a Contratação emergencial de empresa capacitada para execução de serviços de varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, podação, pintura de meios-fios, com remoção e transporte de resíduos públicos com carga manual e varrição mecanizada, a fim de atender ao Município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal nº 81.2023:

Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

CONTRATADA: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Jose Sotero, 175, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020.110, Aracaju SE, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob no 09.527.013/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Cesar Falcão de Sá casado brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF: sob nº XXX.306.495-XX, E-mail: ramac-servicos@hotmail.com.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.384.814,21 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e catorze reais e vinte e um centavos), correspondente ao valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 14.308.885,26 (Catorze milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), pelo período de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência nº 32/2025 e na proposta apresentada pela empresa, juntada às fls. 42/63 dos autos.

PARECER JURÍDICO Nº 483/2025 juntada às fls. 299/313, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado às fls. 314 a 322 dos autos.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado na Imprensa Oficial do Município de Várzea Grande e ainda no portal de transparência do Município.

Diante dos dados expostos, **APROVO, ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 93/2025, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e art. 75, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Termo de Referência nº 32/2025. Proceda-se as formalidades legais.

Várzea Grande/MT, 30 de dezembro de 2025.

GERSON RONEI SCARTON JUNIOR

Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Mobilidade Urbana

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA Nº 282/2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **JOSINEIA SANABRIA ORTIZ** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 05/01/2026 à 14/01/2026, à servidora **JOSINEIA SANABRIA ORTIZ**, cargo de Diretora Administrativa e Financeira, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – **PREVIVAG**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 29 de dezembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE - PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL